GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 21 de agosto de 2017.

Ofício nº: 213/2017/PMCL/PROC

Ref.: processo externo 6070/2017 - ofício 518/2017 – requerimento nº 128/2017 – Autor: Vereador Darcy José de Souza
Assunto: resposta faz.

EXPEDIENTE
22 AGO. 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atendimento ao requerimento sobre a possibilidade de contratação de operadoras para prestação de plano privado de Assistência à Saúde coletivo, por adesão, aos servidores públicos municipais, temos a informar que a Secretaria Municipal de Administração realizou alguns levantamentos em que foram solicitados orçamentos de alguns planos de saúde para se verificar qual o melhor procedimento para a aquisição.

Os planos coletivos por adesão são menos burocráticos, onde cada servidor pode adquirir o seu, e o número de pessoas não interfere tanto no preço, no entanto, o valor é mais alto, podendo ser adquirido através de administradoras de plano de saúde com convênio com o sindicato e o servidor faz a sua opção de acordo com suas necessidades e possibilidades. Neste caso pode-se credenciar mais de uma operadora de plano.

No caso do plano empresarial a proposta de valores fica bem mais atrativa, mas já é necessária a adesão de um grande número de servidores e um procedimento de aquisição mais burocrático.

Desta forma, foi constatado que para aquisição de um plano que vá trazer mais benefícios e possibilitar a adesão de maior número de servidores seria com a possibilidade de a Prefeitura oferecer um subsídio para a aquisição de um plano empresarial que apresenta um melhor custo benefício. Estudo feito pela Administração não aconselha chamamento, a não ser na modalidade empresarial, face alto custo ao servidor.

O Município não conta com previsão e disponibilidade orçamentária para contrapartida, mas continuará na busca de condições para melhor atender aos servidores.

Caso haja expediente de servidores demonstrando interesse no chamamento na modalidade sugerida, o Município não se opõe e providenciará o chamamento público.

Ao ensejo renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Exmº Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Ago-2017-17:43-023073-1/2